

PORTARIA Nº 145, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Relatório de Inventário Patrimonial, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Marataízes, que relaciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marataízes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 2.315/2023 e, ainda, pelo disposto na Instrução Normativa n. 68 de 08 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a análise da Comissão de Patrimônio nomeada através da Portaria nº 101 de 15 de junho de 2023, onde constatou bens inservíveis, que estão danificados e irrecuperáveis, cujos consertos são inviáveis financeiramente e aconselharam a baixa dos mesmos do Patrimônio da Câmara Municipal de Marataízes.

Considerando que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, havendo necessidade da devolução dos bens móveis que não serão mais utilizados pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal;

Considerando a necessidade da baixa do Sistema Patrimonial e Contábil, dos bens móveis inservíveis.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Relatório de Inventário Patrimonial de 2023, declarando inservíveis os bens constantes da relação apresentada, que passa a vigorar na forma do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Autorizar que se proceda a baixa nos sistemas patrimonial e contábil dos bens listados e devolução dos bens inservíveis que não serão mais utilizados pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal para destinar os bens na forma que melhor lhes convier em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º A entrega do material inservível será formalizada por meio de ofício de devolução, acompanhado da Relação dos bens inservíveis, constante no anexo único.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marataízes, 22 de novembro de 2023 .

Willian Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes



ANEXO ÚNICO

Relação de bens inservíveis para serem baixados

Número	Bem	Estado do bem
273	Liquidificador arno branco	Bem deteriorado através do tempo, Copo estragado e motor queimado.
270	Cafeteira black decker	Resistência queimada devido ao tempo de uso.
268	Roteador preto mini torre	Modelo obsoleto, antena quebrada, placa possivelmente oxidada e danificado devido ao tempo de uso.
351	Roteador preto mini torre	Não funciona, sem conexão wi-fi e visor demonstrando funcionamento.
303	Roteador preto mini torre	Modelo obsoleto, antena quebrada, placa possivelmente oxidada e danificado devido ao tempo de uso.
257	Ventilador arge coluna	Bem deteriorado através do tempo, Copo estragado, grades quebradas e motor queimado.
491	Teclado hp usb	Teclas soltas, não funciona.
520	Monitor LG	Não funciona, não acende.
206	Monitor sony	Modelo obsoleto, não liga, placa possivelmente oxidada e danificado devido ao tempo de uso.
151	Monitor pc top	Não funciona, placa possivelmente oxidada e danificado devido ao tempo de uso.
56	Nobreak Ragtech	Bem deteriorado através do tempo.
57	Nobreak Ragtech	Bem deteriorado através do tempo, fio quebrado.
55	CPU core I3 HP	Não liga, placa mãe oxidada.
44	Telefone intelbras	Não funciona.
39	CPU Asus	Não funciona, placa possivelmente.